

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 092/2011

TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a contratação de empresa de fornecimento de alimentos.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa de fornecimento de alimentos para evento de grande porte.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM.

- Fornecimento de alimentação para beneficiários do Projeto Geração Solidária em viagem ao Rio Grande do Sul para participação na 7ª Feira de Economia Solidária do MERCOSUL na cidade de Santa Mônica nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2011, para Encontro de Empreendimentos Econômicos Solidários, a saber:
 1. Serão 05 dias de viagem: Saída 06 de julho de 2011 às 22h e retorno dia 12 de julho às 22h.
 2. Deverão ser servidos lanches individuais para os passageiros durante a viagem;
 3. Almoço, lanche e jantar nos 03 dias de estadia na Cidade de Santa Mônica e para 03 dias de viagem (transporte rodoviário) para aproximadamente 50 pessoas, e sendo 40 pessoas a quantidade mínima.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa ou com carimbo de CNPJ da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa, ou seu procurador devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a Trinta (30) dias.

Realização

A proposta deverá ser entregue até às **17h 00min do dia 01 de julho**, no endereço à Rua Desembargador Lincoln Prates, 91 Itapuã, Belo Horizonte-MG, ou então enviada digitalizada via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: aprecia@aprecia.org.br.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutáveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO BEM

A Contratada disponibilizará o produto após o pagamento da fatura.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não há.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA AQUISIÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 724577/2009.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela recarga do toner será realizado à vista, por meio de transferência eletrônica, após a emissão da fatura.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011.

Realização